

RESOLUÇÃO Nº 32/2021

Maravilha/SC, 15 de outubro de 2021.

O Presidente da AMERIOS – Associação dos Municípios do Entre Rios, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e na forma de deliberação aprovada pela Assembleia Geral de 15 de outubro de 2021;

RESOLVE:

1.0 - O Orçamento da AMERIOS - Associação dos Municípios do Entre Rios, para o Exercício Financeiro de 2021, estima à receita em R\$ 2.710.000,00 (dois milhões, setecentos e dez mil reais) e fixa a despesa, mais o investimento em igual importância.

2.0 - A Receita será realizada na forma da legislação em vigor, discriminada no quadro em anexo, com o seguinte desdobramento:

2	RECEITAS	R\$	2.710.000,00
2.1	Contribuições Associados	R\$	2.574.558,00
2.2	Outras Receitas	R\$	120.000,00
2.3	Receitas Patrimoniais	R\$	15.442,00

3.0 - A Despesa será realizada na forma da legislação em vigor, discriminada no quadro em anexo, com o seguinte desdobramento:

3.	CUSTOS E DESPESAS	R\$	2.511.200,00
3.1	Despesas com Pessoal	R\$	1.891.200,00
3.2	Despesas Administrativas e Outras	R\$	620.000,00

4.0 - O Investimento será realizado na forma da legislação em vigor, discriminada no quadro em anexo, com o seguinte desdobramento:

4.	IMOBILIZADO	R\$	198.800,00
4.1	Investimento	R\$	198.800,00

5.0 - A Despesa será realizada dentro dos objetivos do Plano de Trabalho aprovado pela Assembleia.

6.0 - A execução da Despesa será realizada, obedecendo toda a orientação vigente e de conformidade com o estatuto da AMERIOS, em caso de previsões insuficientes, poderá ser suplementado por ato do Presidente da AMERIOS.

7.0 - Os planos aprovados por outras instituições obedecerão aos procedimentos e normas fixadas por estas.

8.0 - Esta resolução vigorará durante o exercício de 2022, a partir de 1º de janeiro.

JEAN CARLOS NYLAND
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Iraceminha

Anexo I

RESUMO GERAL DA RECEITA

Item	Especificação	Valor R\$
2.	RECEITAS	2.710.000,00
2.1.	CONTRIBUIÇÕES ASSOCIADOS	2.574.558,00
2.1.1.	Bom Jesus do Oeste	110.020,68
2.1.2.	Caibi	110.020,68
2.1.3.	Campo Erê	110.020,68
2.1.4.	Cunha Porã	153.243,09
2.1.5.	Cunhataí	110.020,68
2.1.6.	Flor do Sertão	110.020,68
2.1.7.	Iraceminha	110.020,68
2.1.8.	Maravilha	707.640,15
2.1.9.	Modelo	110.020,68
2.1.10.	Palmitos	173.385,24
2.1.11.	Riqueza	110.020,68
2.1.12.	Romelândia	110.020,68
2.1.13.	Saltinho	110.020,68
2.1.14.	Santa Terezinha do Progresso	110.020,68
2.1.15.	São Miguel da Boa Vista	110.020,68
2.1.16.	Saudades	110.020,68
2.1.17.	Tigrinhos	110.020,68
2.2.	OUTRAS RECEITAS	120.000,00
2.2.1	Receitas Diversas	120.000,00
2.3.	Receitas Patrimoniais	15.442,00
2.3.1	Rendimentos de Aplicação	15.442,00
TOTAL		2.710.000,00

NATUREZA DA DESPESA

Item	Especificação	Valor R\$
3.	CUSTOS E DESPESAS	2.511.200,00
3.1	Despesas com Pessoal	1.891.200,00
3.1.1	Ordenados e Salários	1.396.000,00
3.1.2	Obrigações Patronais	495.200,00
3.2	Despesas Administrativas e Outras	620.000,00
4.	IMOBILIZADO	220.000,00
4.1	Investimentos	198.800,00
TOTAL		2.710.000,00